

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA N° 045/2024****PORTARIA N° 045/2024****CNPJ. 08.094.708/0001-60****PORTARIA N° 045/2024** de 07 de março de 2024.**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA LEI 446/2017 e LEI N° 454/2017 RESULTADO FINAL DO PBEU 2024**

Resultado Parcial PBEU 2024		
Inscrição	Nome	Parecer de Comissão
9	Ana Marina de Medeiros da Silva	Deferido
27	Andressa Andrade de Medeiros	Deferido
24	Anna Julia Azevedo Lopes	Deferido
10	Augusto Morais Brito	Deferido
14	Caique Souza Medeiros	Deferido
7	Heliaty da Silva Medeiros	Deferido
23	Isa Marinho de Morais	Deferido
20	João Pedro Marinho Oliveira	Deferido
11	João Pedro Medeiros e Silva	Deferido
18	João Vitor Alves Silva	Deferido
6	Kailane Silva de Medeiros	Deferido
8	Kaio Souza Araújo	Deferido
1	Leonam Kevin Araújo Medeiros	Deferido
22	Leonel Moises Quinino Brasil	Deferido
5	Luiz Fernando da Silva Fonseca	Deferido
25	Luiz Henrique Medeiros Santos	Deferido
12	Maria Luiza Medeiros de Morais	Deferido
26	Marta Vitória Marinho dos Santos	Deferido
4	Monica Letícia de Medeiros	Deferido
2	Paolla Grazielle Nascimento Lima	Deferido
28	Pedro Henrique Ferreira de Medeiros	Deferido
19	Pedro Lucas Araújo da Silva	Deferido
13	Penelope Paiva da Silva	Deferido
29	Ryan Silva Xavier	Deferido
16	Thais Gomes Oliveira Dias	Deferido
3	Valesca de Medeiros Araújo	Deferido
15	Winne Medeiros Leite	Deferido
21	Maria Lethycia Medeiros de Queiroz	Indeferido - Art. 4º, § 1º
17	Maria Natielly de Medeiros Araújo	Indeferido - Art. 4º, II

Outras informações podem ser obtidas na referida secretaria ou pelo e-mail [educacao@ipueira.rn.gov.br](mailto:educacao@ipueira.rn.gov.br)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipueira/RN, 07 de março de 2024.

**DIONE DE MEDEIROS LIMA**

Secretária Municipal de Educação de Ipueira-RN

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**151F0191Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>